PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CDMIC
Fls. 02
JF

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI Nº 749/2020/DLS/SMS	Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2020.

DE:	Diretoria de Logística e Suprimentos/SMS/2020
PARA:	Diretoria Administrativa e Financeira/SMS
ASSUNTO:	Solicitação de Pagamento

CD

HISTÓRICO

Venho através desta, solicitar de vossa senhoria o pagamento junto à empresa **MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA,** a nota fiscal abaixo relacionada referente à **ORDEM DE COMPRA 120/2020 – COMPRA DIRETA.**

Informamos que desde 25/01/2020 a **NORGE PHARMA** assumiu a gestão Operacional deste Centro de Distribuição contratada através do Processo Administrativo N° 67.646/2019, sendo assim a empresa solicitou que essa diretoria não mais realizasse os recebimentos, conferencias e dispensação dos insumos/medicamentos, pois é de competência da mesma conforme cláusulas do contrato.

Diante do exposto, comunicamos que os relatórios e notas fiscais estão sendo atestadas por funcionários da empresa contratada e pelo Fiscal de Contrato.

N° NOTA FISCAL	VALOR
14560	R$ 80.190,00

Atenciosamente,

Edson Pereira da Cruz
Coordenador Técnico de logística e Suprimentos
CDMIC/SMS

CDMIC
Fls. 03
JF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRTORIA DE LÓGISTICA E SUPRIMENTOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RELATÓRIO DE TÉCNICO

CONTRATO Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.42/2020/PMC	**VIGÊNCIA DO CONTRATO:**
CONTRATADO: MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	
PREPOSTO DO CONTRATADO: MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.	
ORDEM DE COMPRA Nº 120/2020	**EMPENHOS Nº: 1234,1232/2020**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE):	
N° NOTA FISCAL: 14.560	**Data de Emissão: 17/09/2020**
Valor da DANFE: R$ 80.190,00	**Data do Recebimento: 22/09/2020**

OCORRÊNCIAS

DATA 25/01/2020	**Execução Contratual** Informamos que desde 25/01/2020 a NORGE PHARMA assumiu a gestão Operacional deste Centro de Distribuição contratada através do Processo Administrativo N° 67.646/2019, sendo assim a empresa solicitou que essa diretoria não mais realizasse os recebimentos, conferencias e dispensação dos insumos/medicamentos, pois é de competência da mesma conforme cláusulas do contrato.
DATA	**Providências / Documentos Expedidos** **NADA CONSTA**
DATA	**Resultados** **NADA CONSTA**

TRANSPORTORA CONTRATADA:

ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS

CDMIC
Fls. 04
JF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRTORIA DE LÓGISTICA E SUPRIMENTOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RELACIONADAS AO SERVIÇO DE ROTINA (SEPARAÇÃO POR ITEM, LOTE, ETC)	**NADA CONSTA**
RELACIONADAS A ACIDENTES / AVARIAS	**NADA CONSTA**
RELACIONADAS A PENDÊNCIAS FISCAIS	**SETOR RESPONSÁVEL-CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DIRETOR DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS (GESTOR DO CONTRATO): EDSON PEREIRA DA CRUZ	Matrícula: 4897172
Assinatura: Edson P. da Cruz	Data: 23/09/2020
FARMACÊUTICA TALIZIA HIROOKA DE MEDEIROS	Matrícula: 4870130
Assinatura: Taliza Medeiros	Data: 23/09/2020

CDMIC Fls. 85

MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LT
AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03
PARQUE PRIMAVERA
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.913-122
Telefone: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.014.560
Série 000
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
5220 0928 4181 3300 0100 5500 0000 0145 6010 2014 5502

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO: VENDA MERCADORIA INTERESTAUDAL

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO: 152203424488352 17/09/2020 16:02:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
107015072		28.418.133/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZAO SOCIAL / FANTASIA	C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR.	DATA DA EMISSAO
SMS CUIABA /SMS CUIABA	15.084.338/0001-46	17/09/2020 15:59

ENDERECO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R SAO JOAQUIM, N.315	PORTO	78.005-010	17/09/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DA SAIDA
CUIABA	6536177319	MT		

FAT / DUPL.

001	15/10/2020	80.190,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
67.829,20	7.656,32	0,00	0,00	80.190,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.190,00

TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
5 S TRANSPORTES LOGISTICA FARMACEUTICA	0				09.461.008/0001-20

ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL
AV CUIABA 1397 SALA03	RONDONOPOLIS	MT	133532089

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
617				750,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

COD PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	LOTE / VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UND.	QUANT.	PRECO BRUTO	VALOR LIQUIDO	VALOR TOTAL	DESCONTO	TOTAL LIQUIDO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0123826	COBERTURA P/OBITO 90X220CM TAM GG C/5 (Marca GELPLAST)	S/L 30/08/2030	39232190	020	6.108	PCT	140	R$ 79,5000	R$ 79,5000	R$ 11.130,00	R$ 0,00	R$ 11.130,00	9.274,63	1.112,96	0,00	12,00	0,00
0118802	FITA ADES CREPE 16MMX50M (Marca CIEX)	FC134/20-B 03/06/2022	48114110	300	6.108	RL	415	R$ 3,2400	R$ 3,2400	R$ 1.344,60	R$ 0,00	R$ 1.344,60	1.344,60	53,78	0,00	4,00	0,00
0118802	FITA ADES CREPE 16MMX50M (Marca CIEX)	FC136/20-B 10/06/2022	48114110	300	6.108	RL	585	R$ 3,2400	R$ 3,2400	R$ 1.895,40	R$ 0,00	R$ 1.895,40	1.895,40	75,82	0,00	4,00	0,00
0117889	FITA ADES CREPE 19X50 (Marca CIEX)	FC137/20-D 10/06/2022	48114110	300	6.108	RL	700	R$ 4,0000	R$ 4,0000	R$ 2.800,00	R$ 0,00	R$ 2.800,00	2.800,00	112,00	0,00	4,00	0,00
0131681	COLACT XPE 667MG 120ML (SEM SABOR) (Marca UNIAO QUIMICA)	2022353 30/09/2021	21069090	020	6.108	CX	1.000	R$ 11,2000	R$ 11,2000	R$ 11.200,00	R$ 0,00	R$ 11.200,00	9.332,96	1.119,96	0,00	12,00	0,00
0100260	SERINGA 3ML LUER SLIP AG 07X25 FIXA (Marca SR)	3069N4 30/07/2025	90183119	420	6.108	UND	114.000	R$ 0,2300	R$ 0,2300	R$ 26.220,00	R$ 0,00	R$ 26.220,00	21.849,13	2.621,90	0,00	12,00	0,00
0132878	SERINGA DESC 3ML S/AG (LUER LOCK) (Marca SR)	2322N4 30/05/2025	90183119	420	6.108	UND	7.320	R$ 0,2400	R$ 0,2400	R$ 1.756,80	R$ 0,00	R$ 1.756,80	1.463,94	175,67	0,00	12,00	0,00
0132878	SERINGA DESC 3ML S/AG (LUER LOCK) (Marca SR)	3297N4 30/08/2025	90183119	420	6.108	UND	7.680	R$ 0,2400	R$ 0,2400	R$ 1.843,20	R$ 0,00	R$ 1.843,20	1.535,94	184,31	0,00	12,00	0,00
0129908	SERINGA DESC 20ML AG 25X7 L SLIP (Marca SR)	3453N4 30/08/2025	90183119	420	6.108	UND	33.600	R$ 0,5500	R$ 0,5500	R$ 18.480,00	R$ 0,00	R$ 18.480,00	15.399,38	1.847,93	0,00	12,00	0,00
0129908	SERINGA DESC 20ML AG 25X7 L SLIP (Marca SR)	3445N4 30/08/2025	90183119	420	6.108	UND	6.400	R$ 0,5500	R$ 0,5500	R$ 3.520,00	R$ 0,00	R$ 3.520,00	2.933,22	351,99	0,00	12,00	0,00

CDMIC
Fls. 06
JF

NOTA FISCAL RECEBIDA
DATA: 22 / 09 / 2020
RESPONSÁVEL PELA ENTRADA
Geronna Ribeiro
NORGE PHARMA

Atestamos o recebimento da constante desta N.F. em perfeitas condições quanto ao seu estado, especificação e quantidade.

Local de Aplicação:_____

Cuiabá, 23 / 09 / 2020

Talizia Medeiros
Talizia H. de Medeiros
Responsável Técnico/CDMIC
Diretoria de Logística e Suprimentos/DLS
23/09/20

Ary Paes Barreto
Supervisor Operacional
NORGE PHARMA

Cláudia Cristina L. Duarte
Farmacêutica RT - CRF/MT 4169
NORGE PHARMA

CDMIC
Fls. 04

MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES. LT
AV DAS LARANJEIRAS QD 45 LT 0006-E GP 03
PARQUE PRIMAVERA
APARECIDA DE GOIANIA/GO - CEP: 74.913-122
Telefone: 6234168300

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.014.560
Série 000 **Folha 2 de 2**

CHAVE DE ACESSO
5220 0928 4181 3300 0100 5500 0000 0145 6010 2014 5502

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
VENDA MERCADORIA INTERESTAUDAL	152203424488352 17/09/2020 16:02:48

INSCRIVO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
107015072		28.418.133/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVICOS

COD PROD	DESCRICAO DOS PRODUTOS / SERVICOS	LOTE / VALIDADE	NCM / SH	CST/SN	CFOP	UNID.	QUANT.	PRECO BRUTO	VALOR LIQUIDO	VALOR TOTAL	DESCONTO	TOTAL LIQUIDO	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI

CALC. ISSON

INSCRIVO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIVOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAVVES COMPLEMENTARES

Reducao na Base de Calculo do ICMS Conforme Art. 8§ inciso VIII .2§ e .2-A do Anexo IX do RCTE - GO / Art. 85-A do RCTE-GO.
PRACA DE PAGAMENTO APARECIDA DE GOIANIA - GO
Valor ICMS UF destinatario R$ 4.492,70 Valor ICMS UF remetente R$ 0,00 Valor FCP R$ 0,00 Total a recolher R$ 4.492,70
** Aceitamos devolucoes no maximo 24 horas apos a entrega. Reclamacoes telefonar para (62) 3416-8300** Pedido 0031721 N. Interno 0014550 Banco Banco do Brasil Ag 4148-3 Cc 23.807-4
** ORDEM DE COMPRAS N 120/2020 ** DISPENSA DE LICITACAO N 42/2020 / PMC, art. 24 inciso IV da lei n 8.666/93 **

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

CDMIC
Fls. 108
JF

NOTA FISCAL RECEBIDA
DATA: 22 / 09 / 2020
RESPONSÁVEL PELA ENTRADA
Geovanna Abreu
NORGE PHARMA

Atestamos o recebimento da constante desta N.F. em perfeitas condições quanto ao seu estado, especificação e quantidade.
Local de Aplicação:_____

Cuiabá, 23 / 09 / 2020

Ary Paes Barreto
Supervisor Operacional
NORGE PHARMA

Talizia H. de Medeiros
Responsável Técnico/CDMIC
Diretoria de Logística e Suprimentos/DLS
23/09/20

Cláudia Cristina L. Duarte
Farmacêutica RT - CRF/MT 4169
NORGE PHARMA

CDMIC
Fls. 09
JF

CUIABÁ PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE COMPRA 120/2020	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	CNPJ: 15.084.338/0001-46
Endereço: Rua Anibal da Mata, n. 139, Bairro: Duque de Caxias	Inscrição Estadual: Isenta
Cuiabá-MT - Cep: 78.043-268 / Email sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br	Tel: 65 3617-7318/7335/7383
Fornecedor: MED VITTA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	**CNPJ: 15.084.338/0001-46**
Endereço: R. São Joaquim, n° 315, Bairro: Porto	Telefone: (65) 3617-7319

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 43/2020/PMC, art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Item	Descrição	Apres.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Marca
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO	CAIXA	800	R$ 22,24	R$ 17.792,00	ZYDUS
2	ADENOSINA	CAIXA	60	R$ 805,00	R$ 48.300,00	HIPOLABOR
3	AZITROMICINA 500 MG - COMPRIMIDO	CAIXA C/ 05 UNID.	8080	R$ 23,98	R$ 193.758,40	PHARLAB
4	SOL. FISI 0,9% 250 ML (SISTEMA FECHADO)	FRASCO	28.000	R$ 2,83	R$ 79.240,00	EQUIPEX
5	DESLANOSIDEO INJ.50X2ML(DESLANOL)	CAIXA	68	R$ 97,50	R$ 6.630,00	UNIAO QUIMICA
6	DEXMEDETOMIDINA INJ. 100 CG/ML IV 100X10 ML(DRAMIN B6 DL)	CAIXA	200	R$ 223,80	R$ 44.760,00	UNIAO QUIMICA
7	DIMEN*PIRID+GLICOSE INJ. IV 5 FA 2ML(EXTODIN)(C1)	CAIXA	200	R$ 439,00	R$ 87.800,00	TAKEDA
8	DOBUTAMINA 2,5/ML 10X20ML(GEN)	CAIXA	520	R$ 119,52	R$ 62.150,40	HIPOLABOR
9	FLUMAZENIL -0,1 MG/ML - SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML	CAIXA	240	R$ 57,38	R$ 13.771,20	UNIAO QUIMICA
10	LACTULOSE -667 MG - XAROPE - FRASCO 120 ML S/SABOR	CAIXA	9.400	R$ 11,20	R$ 105.280,00	UNIAO QUIMICA
11	LINEZOLIDA INJ. 600 C/300ML(GEN)	BOLSA	160	R$ 88,87	R$ 14.219,20	BEKER
12	NITROPRUSSETO 25 MG/ML – 1X2ML(INTROP)	CAIXA	600	R$ 14,58	R$ 8.748,00	HYPOFARMA
13	OMEPRAZOL -40 MG INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA	CAIXA	536	R$ 713,00	R$ 382.168,00	BLAU
14	TERBUTALINA – 50X1(TERBUTIL) MG/ML - AMPOLA 1 ML	CAIXA	184	R$ 85,25	R$ 15.686,00	UNIAO QUIMICA
15	CAMPO OPERATORIO – 45X 50 C/50 RADIOPACOS (GLESS)	PCT	2.000	R$ 54,25	R$ 108.500,00	BIO TEXTIL
16	CATETER NASAL TIPO OCULOS 02	UNIDADE	1.040	R$ 1,21	R$ 1.258,40	EMBRAMED
17	COMPRESSA 7,5X7,5CM 09F 100G	PCT C/ 500	3.000	R$ 8,933	R$ 26.799,00	ANAPOLIS
18	COMPRESSA 7,5X7,5CM 13F 100G	PCT	3.000	R$ 11,80	R$ 35.400,00	ANAPOLIS

CDMIC
Fls. 10
YF

19	EQUIPO MACRO GTS INJ.LAT/FLEX/FILTRO	UNIDADE	2.200	R$ 1,20	R$ 2.640,00	LAMEDID
20	EQUIPO MULTIVIAS 2 VIAS C/CLAMP E TAMPA	UNIDADE	52.800	R$ 0,88	R$ 46.464,00	CIEX
21	FITA CREPE ADESIVA 16X50	ROLO	5.760	R$ 3,24	R$ 18.662,40	CIEX
22	FITA CREPE ADESIVA 19MMX50M	ROLO	5.760	R$ 4,00	R$ 23.040,00	SISPACK
23	INDICADOR BIOLOGICO VAPOR C/10SP20	UNIDADE	664	R$ 40,80	R$ 27.091,20	UNIGLOVES
27	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELASTICO C/50	CAIXA	420	R$ 78,90	R$ 33.138,00	NC
28	SACO PARA SACO PARA CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - M (30 X 60)	UNIDADE	100	R$ 5,70	R$ 570,00	DESCARPACK
29	SACO PARA CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - M (60 X 150)	UNIDADE	300	R$ 10,75	R$ 3.225,00	NEW EMBALAGENS
30	SACO PARA CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - G (90 X 210)	UNIDADE	1.300	R$ 14,50	R$ 18.850,00	NEW EMBALAGENS
31	SACO PARA CADÁVER - IMPERMEÁVEL C/ ZÍPER FRONTAL - M (90 X 220)	UNIDADE	1.300	R$ 15,90	R$ 20.670,00	NEW EMBALAGENS
32	SERINGA -1ML C/ AG. 13X4,5	UNIDADE	236.000	R$ 0,25	R$ 59.000,00	SR
33	SERINGA -20 ML AG.25X7 L SLIP	UNIDADE	110.000	R$ 0,55	R$ 60.500,00	SR
34	SERINGA -3ML S/ AG.25X7 L SLIP	UNIDADE	236.000	R$ 0,23	R$ 54.280,00	SR
35	SERINGA -3ML S/ AG.25X7 L LOCK	UNIDADE	56.000	R$ 0,24	R$ 13.440,00	SR
36	SONDA ENDO DESC N 4,0 S/BL	UNIDADE	60	R$ 3,369	R$ 202,14	CIRUTI
37	SONDA ENDO DESC N 4,5 S/BL	UNIDADE	60	R$ 4,9154	R$ 294,92	VITAGOLD
				VALOR TOTAL PARA FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA	R$	1.634.328,26

OBS: A aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do Hospital de Referência ao COVID-19 - HPSMC.

Condições de Pagamento: **Empenho: 1232/2020 e 1234/2020** **Data Empenho: 24/06/2020**

Prazo de Entrega: Imediato, após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Empenho.

Obs: Fazer constar na Nota Fiscal o numero de Ordem de Compra e Empenho.

Local de Entrega: CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE CUIABÁ / CDMIC

Endereço: Av. Fernando Correa da Costa, n. 9.650 (BR 364, KM 10) - Bairro São Francisco, Cuiabá /MT Tel.: 65 3617-7552/7553/7554 Horario das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30.

Autorizado em: ____/____/____

Por:_____
Coordenador Administrativo

Autorizado em: ____/____/____

Por:_____
Diretor Administrativo e Financeiro

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

CDMIC
Fls. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**16601001234/2020**	**24/06/2020 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação: 166010150
Órgão: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho: 16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade: 2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO D
Especificação da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa: 0901 - MEDICAMENTOS
Destinação de Recurso: 0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

5. CREDOR

Código/Nome: **979395 - MEDVITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ: **28.418.133/0001-00**
Endereço:
Cidade:
Telefone (1):
Telefone (2):
Telefone (3):
Banco:
Agência:
Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS E INSUMOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPA DE SAÚDE DE CUIABÁ, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, DE ACORDO COM RECURSO DA PORTARIA Nº 774/GM/MS DE 09/04/2020, LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC Nº 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO-ARTIGO 24, INCISO IV CONFORME PROCESSO Nº045.913/2020-1, CI Nº341/2020/SAPO/SMS, FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº04/2020/DAF/SMS, TR Nº81/2020/DLS/SMS, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO Nº0162/2020/CERAA/SMS , CI Nº445/2020/SAG/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
3.911.786,47	**1.437.552,83**	2.474.233,64

10. VALOR POR EXTENSO

HUM MILHÃO E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 6 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Processo de compra: 045913/2020
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0

___/___/_____ _____
MEDVITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretario Municipal de Saúde

João Henrique Pereira
Secretário Adjunto de Saúde

CDMIC
Fls. 12
JF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**16601001232/2020**	**24/06/2020 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010151
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23802380 10301003223802380
Projeto/Atividade:	2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ.
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	0901 - MEDICAMENTOS
Destinação de Recurso:	0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

5. CREDOR

Código/Nome: **979395 - MEDVITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CPF/CNPJ: **28.418.133/0001-00**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS E INSUMOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPA DE SAÚDE DE CUIABÁ, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, DE ACORDO COM RECURSO DA PORTARIA Nº 774/GM/MS DE 09/04/2020, LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC N° 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI N° 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO-ARTIGO 24, INCISO IV CONFORME PROCESSO N°045.913/2020-1, CI N°341/2020/SAPO/SMS, FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA N°04/2020/DAF/SMS, TR N°81/2020/DLS/SMS, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO N°0162/2020/CERAA/SMS , CI N°445/2020/SAG/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
196.775,43	**196.775,43**	0,00

10. VALOR POR EXTENSO

CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA Registro de Preço: N
Natureza: 6 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Processo de compra: 045913/2020
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0

___/___/_____

MEDVITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DAF/SMS
Nº 13
Rub: JC

DESPACHO N.º 1075/DAF/SMS/2020

PROCESSO: 68.222/2020

INTERESSADO: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 14.560

DESPACHO

Á
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
SR. LAURO BENEDITO CURVO

Com meus cumprimentos, encaminho a CI N.º 749/2020/DLS/SMS, MVP 68.222/2020 referente ao encaminhamento da nota fiscal 14.560 INTERESSADO: MED VITTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de: R$ 80.190,00 (oitenta mil cento e noventa reais) Contrato 42/2020 – dispensa de licitação . Segue para análise e providências necessárias.

Ao ensejo, renovam-se os protestos de consideração e apreço.

Cuiabá, 25 de Setembro de 2020.

ALAN BORGES E SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

JC

DAF/ADM/SMS
Fl. 14
Rub.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.418.133/0001-00
Razão Social: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV DAS LARANJEIRAS SN QD 45 LT 6E GALP 03 / PARQUE PRIMAVERA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74913-122

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092702521321037744

Informação obtida em 28/09/2020 15:53:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DAF/ADM/SMS
Fl. 15
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1283204

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS**

CPF/CNPJ: **28418133000100** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: AVENIDA DAS LARANJEIRAS, GALPAO 03, Qd. 045, Lt. 006E, Bairro: PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 28 Outubro 2020.

EMITIDA: Segunda-feira 28 Setembro 2020 às 03:42:20

Código de Validação: 127371283204

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode

DAF/ADM/SMS
Fl. 16
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1283204

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS**

CPF/CNPJ: **28418133000100** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: AVENIDA DAS LARANJEIRAS, GALPAO 03, Qd. 045, Lt. 006E, Bairro: PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIANIA - GO

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 28 Outubro 2020. OK

EMITIDA: Segunda-feira 28 Setembro 2020 às 03:42:20

Código de Validação: 127371283204

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

AF/ADM/SMS
Fl. 17
Rub.

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25610014

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ
MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **28.418.133/0001-00**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*
:.*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.515.521.368 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 28 SETEMBRO DE 2020 **HORA:** 15:53:6:0

DAF/ADM/SMS
Fl. 18
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.418.133/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:53 do dia 22/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/03/2021.
Código de controle da certidão: **4AE1.E061.9782.3883**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DAF/ADM/SMS
Fl. 19
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.418.133/0001-00
Certidão nº: 24479483/2020
Expedição: 28/09/2020, às 15:54:51
Validade: 26/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.418.133/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DAF/ADM/SMS
Fl. 20
Rub.

DESPACHO Nº 1081/2020CADM/SMS

PROCESSO: 00.068.222-2020

INTERESSADO: MEDVITA COM.DE PRO.HOSPITALARES LTDA

ASSUNTO: VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO ANEXO.

DESPACHO

Ao
Controle Interno/SMS

Wesley Bucco

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o processo, que versa a solicitação de análise e devidas providências necessárias atendendo a Rede SMS.

Sendo assim, a aludida empresa requer o pagamento referente a nota fiscal n° 014.560 no valor de **R$ 80.190,00** , Conforme a ci de solicitação nº 749/2020/DLS/SMS(fl.nº02) e Despacho nº 1075/DAF/SMS/2020,(fl nº13).

Sem mais para o momento, estamos à disposição para o que julgar necessário.

Atenciosamente,

Cuiabá, 28 de Setembro de 2020.

Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativa/SMS
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

Recebido em: 28/09/2020
Assinatura:
às 15:49hs.

Controle Interno / Cuiabá
Fls. 25
Rub.

DESPACHO N°:	**882/UCI/SMS/2020.**
LOCAL/DATA:	**Cuiabá - MT, 29 de setembro de 2020.**
PROCESSO N°:	**MVP: 00.068.222/2020 - Dispensa de Licitação, aquisição de material de consumo hospitalar (medicamentos e insumos), para atender no enfrentamento da pandemia de circulação do coronvírus – covid 19. Conforme Nota de empenho nº 1234/2020 e OC nº 120/2020.**
FORNECEDOR:	**Med Vitta Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – NFE nº 14.560 – R$ 80.190,00**
INTERESSADO:	**Coordenadoria Administrativa - Despacho nº 1081/2020.**

À
Coordenadoria Financeira/SMS.

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	LIQUIDAÇÃO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	O pagamento foi autorizado pela autoridade competente?	X		
1.3	Consta o numero da Ata e/ou Contrato, n° Pregão, n° do processo licitatório originário?	X		
1.4	O objeto foi adquirido durante a vigência do Contrato/Ata?	X		
1.5	O processo esta organizado em ordem cronológica?	X		
1.6	O processo esta devidamente paginado?	X		
1.7	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.8	A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?			
1.9	A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal, Nfe, Fatura, RPA, cupom fiscal)?	X		
1.10	O atestado de liquidação da despesa consta registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável ou fiscal de contrato?	X		
1.11	Há no Processo documento que comprovem o fornecimento da mercadoria ou a realização do serviço, como: Nota de Recebimento de Material (para material de consumo e bem permanente) ou Relatório Analítico de Entrada (para bem permanente) e Parecer assinado pela Comissão de Recebimento, relatórios dos serviços executados, folha de frequência, certificados, fotos, exemplares de publicações e etc.	X		
1.12	Há Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria-Geral do Estado da sede ou domicílio do credor (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.13	Há Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (C.F.B, artigo 195, § 3º; Lei	X		

	Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?			
1.14	Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95; Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.15	Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011, insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93)?	X		
1.16	Há Prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União, quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.17	Tem Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII)?	X		
1.18	Consta no processo Relatório de Fiscalização do Contrato/Ata emitido pelo fiscal titular ou suplente oficialmente nomeados?			X
1.19	O Relatório de Fiscalização de Contrato/Ata está devidamente assinado e carimbado, sendo possível precisar o nome e cargo do responsável pela assinatura?			X

Diante das análises, **manifesta-se favorável** ao encaminhamento do processo, para os procedimentos de execução financeira, considerando o atendimento dos requisitos legais, a legitimidade da fiscalização declarada no Relatório e Atesto no documento fiscal.

RECOMENDAÇÕES À COORD. FINANCEIRA E DEMAIS SETORES RESPONSÁVEIS:

CONSIDERANDO a publicação da Lei n.°13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus responsável pelo surto em 2019, que em seu art.4, inciso segundo estabelece:

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Reforça-se a imprescindibilidade de adoção de critérios técnicos e legais quando da instauração ou formalização de processos de aquisições públicas, sobretudo

Controle Interno / SMS
Fls. 22
Rub.

quando se tratar de aquisições emergenciais e de enfrentamento de situação de calamidade, como ocorre no Brasil neste período.

E ainda, que a totalidade das informações sejam devidamente instruídas em cadernos administrativos contemplando todos os documentos probatórios e autorizações dos ordenadores de despesa, em respeito aos postulados de Legalidade, Motivação e Transparência Pública.

Dessa forma, recomendamos que ao final das instruções dos referidos processos, integrando tanto as liquidações e pagamentos correlatos, sejam os autos remetidos a Secretaria Adjunta de Gestão para formalização processual com as instruções legais devidamente atendidas e posterior envio à Controladoria Geral para disponibilização, em obediência à legislação específica e ao Princípio da Transparência Pública.

Assim, por final, esta UCI orienta que todos os critérios legais e normativos atinentes aos processos de contratação, seja na fase instrutora ou de execução, sejam aplicados em todos os casos, ainda que se configure em dispensa de licitação, em preservação aos Princípios Legais da Administração Pública.

Atenciosamente,

Elenir M. de Almeida
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.

WESLEY BUCCO
Auditor Público
Portaria SMS N°107/2017

COVID.

Coord. Fin./SMS
Fls. 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE LIQUIDAÇÃO	**16601002802/2020**	**30/09/2020**

4. EMPENHO

Número: 16601001234/2020 Data: 24/06/2020 Tipo:GLOBAL Valor: 1.437.552,83

Histórico: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MEDICAMENTOS E INSUMOS), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ, NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CIRCULAÇÃO DO CORONAVÍRUS – COVID 19, DE ACORDO COM RECURSO DA PORTARIA Nº 774/GM/MS DE 09/04/2020, LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06/02/2020, DECRETO Nº 407 DE 16/03/2020, NOTA TÉCNICA/TCE/MT Nº 8.345-3 DE 27/03/2020, DECRETO PMC N° 7.849 DE 20/03/2020 (DECRETOS: Nº 7839/16.03.2020, Nº 7.846/18.03.2020 E Nº 7.847/18.03.2020), MATÉRIAS DIVULGADAS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E O DISPOSTO NA LEI N° 8.666 DE 21/06/1993, ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO-ARTIGO 24, INCISO IV CONFORME PROCESSO N°045.913/2020-1, CI N°341/2020/SAPO/SMS, FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA N°04/2020/DAF/SMS, TR N°81/2020/DLS/SMS, MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO N°0162/2020/CERAA/SMS , CI N°445/2020/SAG/SMS E O DE ACORDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

Proc. Licitatório: 0/ 0 Modalidade: DISPENSA

Natureza: 22 - MATERIAL HOSPITALAR

5. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010150
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade:	2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso:	0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

6. CREDOR

Código/Nome: **979395 - MEDVITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CPF/CNPJ: **28.418.133/0001-00**

Endereço: Cidade:

Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):

Banco: Agência: 0 Banco/Agência/Conta: 0//

7. HISTÓRICO

EMP.16601001234/2020.AQUISIÇÃO MAT.CONSUMO(MEDICAMENTOS/INSUMOS),P/ATENDER A REDE/SMS.NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CIRCULAÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID-19,(CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO),LEI FEDERAL 13979/06/02/2020,DEC.407/16/03/2020,N.TECNICA/TCE/MT 8345-/27/03/2020,DEC.PMC 7849/20/03/20209DECRETOS 7839/16/03/2020,7846/18/03/2020,7847/18/03/2020),OF.194/2020/SAG/SMS.FROM.SOL.COMPRA 04/2020/CBS/SAATR.81/2020/DLS/SMS.CI.341/2020/SAPO/SMS.CI.445/2020/SAG/SMS.NF.14560.

8. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento	Número	Série	Data	Valor
NOTA FISCAL ELETR.	14560	000	17/09/2020	80.190,00

9. SALDO ANTERIOR	10. VALOR DA LIQUIDAÇÃO	11. SALDO ATUAL	12. VALOR LÍQUIDO
718.879,13	80.190,00	638.689,13	**80.190,00**

13. VALOR POR EXTENSO

OITENTA MIL E CENTO E NOVENTA REAIS

14. DADOS COMPLEMENTARES

Evento Contábil: 24999 - LIQUIDAÇÕES

Processo/Ano: 00068222 / 2020

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

João Henrique Paiva
Secretário Adjunto Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

de despesa conforme descrito:

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Sec.Mun. de Saúde

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT

1. Documento	2. Número	3. Data
NOTA DE PAGAMENTO	**16601002968/2020**	**14/10/2020**

4. LIQUIDAÇÃO — **5. EMPENHO**

Número: 16601002802 Data: 30/09/2020 Valor: 80.190,00 16601001234/2020

Histórico: EMP.16601001234/2020.AQUISIÇÃO MAT.CONSUMO(MEDICAMENTOS/INSUMOS),P/ATENDER A REDE/SMS.NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CIRCULAÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID-19,(CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO),LEI FEDERAL 13979/06/02/2020,DEC.407/16/03/2020,N.TECNICA/TCE/MT 8345-/27/03/2020,DEC.PMC 7849/20/03/20209DECRETOS 7839/16/03/2020,7846/18/03/2020,7847/18/03/2020),OF.194/2020/SAG/SMS.FROM.SOL.COMPRA 04/2020/CBS/SAATR.81/2020/DLS/SMS.CI.341/2020/SAPO/SMS.CI.445/2020/SAG/SMS.NF.14560.

6. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010150
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23822382 1033903023822382
Projeto/Atividade:	2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO DE CU
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Especificação do Detalhamento:	3600 - MATERIAL HOSPITALAR
Destinação de Recurso:	0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDE

7. CREDOR

Código/Nome: 979395 - MEDVITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 28.418.133/0001-00
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco/Agência/Conta: 1/4148-3/23807-4

8. PAGO PELA CONTA

655042 I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS Banco: 001 Agência: 38342 Conta Bancária: 69086

9. HISTÓRICO

REFERENTE A LIQUIDAÇÃO 16601002802/2020

10. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Documento		
NOTA FISCAL ELETR.		
Número	**Série**	**Data**
14560	000	17/09/2020

11. SALDO ANTERIOR	12. VALOR PAGAMENTO	13. SALDO ATUAL	14. VALOR LÍQUIDO
80.190,00	80.190,00	0,00	80.190,00

15. VALOR POR EXTENSO

OITENTA MIL E CENTO E NOVENTA REAIS

16. FORMA DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

17. TIPO DE OPERAÇÃO DA ORDEM BANCÁRIA

TERCEIROS MESMO BANCO

18. DADOS COMPLEMENTARES

Processo/Ano: 00068222 / 2020

___/___/____

MEDVITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

ze Mauro

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Interina Municipal de Saúde

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

Data: 14/10/2020
Hora: 12:28

SENHOR GERENTE,

ESTAMOS ENCAMINHANDO A V.Sa. AS NOTAS DE PAGAMENTO DOS CREDORES ABAIXO RELACIONADOS:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº Bordero: 2366 Data do Bordero: 14/10/2020 Unidade Gestora: 1660100001

Ordem	Pagamento	Credor	Valor	CNPJ/CPF	Conta Credor
1	16601002968	MEDVITA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	80.190,00	28.418.133/0001-00	001/4148-3/23807-4

Total: 80.190,00

Valor por Extenso: (Oitenta Mil e Cento e Noventa Reais)**********)

Observação:

655042-I - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6908

BANCO: 001 - Banco do Brasil S.A.
AGÊNCIA38342 - S.PUBLICO CUIABA
PAGAMENTO PELA CONTA C/C N.: 69086

SAUDAÇÕES

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

1ª Via-Banco 2ª Via-Tesouraria 3ª Via.

BANCO DO BRASIL S.A.
AG. SETOR PÚBLICO CUIABÁ
14 OUT 2020
PROTOCOLO

16:10